LEI MUNICIPAL Nº 1.374/2024

Dá Nome ao Centro de Especialidades, na Forma que Dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Centro de Especialidade Adriana Ravanelo" o Centro de Especialidade localizado na Rua Camélias, nº 127, Bairro Jardim Boa Vista I, no Município de Campo Magro - PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 19 de Agosto 2024

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

Download documento